



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 84, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024375/2011-77, resolve:

Extinguir, a partir de 31.12.2011, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso I, da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JANAINA FREITAS DE ANDRADE**, Professor Auxiliar, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1871973.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR ADJUNTO**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 20/01/12**